

EDITAL N° 065/2020

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
UNIVERSIDADE LA SALLE**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO
2020/1 – MINTER UNILASALLE - FACULDADE LA SALLE DE MANAUS**

O Reitor da UNIVERSIDADE LA SALLE - UNILASALLE, de acordo com as suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Direito, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito **2021/1**, em turma de Mestrado Interinstitucional (**MINTER**), com lotação na sede da FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, em Manaus/AM.

1 ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle, faz saber aos interessados que estão abertas, **de 09 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: “Efetividade do Direito na Sociedade” e “Sociedade e Fragmentação do Direito”.

2 VAGAS

2.1 Para o ingresso no primeiro semestre de 2021, são oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** para o mestrado interinstitucional acadêmico obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Vagas
Linha 1: Efetividade do Direito na Sociedade	13
Linha 2: Sociedade e Fragmentação do Direito	12

2.2. A fim de garantir a qualidade do processo acadêmico, a Universidade La Salle se reserva ao direito de não abrir a turma caso não haja o *quorum* mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos efetivamente matriculados.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas:

a) Através da entrega dos documentos arrolados no item 3.3, no Setor de Protocolo da FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE; ou

b) Via SEDEX, enviando documentação para: FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, localizada na Avenida Dom Pedro I, nº 151, CEP 69040-040, Bairro Dom Pedro, na cidade de Manaus/AM, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE;

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), emitido pela FACULDADE LA SALLE DE MANAUS para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3 Para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, disponível também no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>, na aba "Processo Seletivo".

b) *Curriculum Vitae* documentado, sendo recomendável a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, impresso no formato do Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);

c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido pela FACULDADE LA SALLE DE MANAUS;

d) **Cópia autenticada diploma** de Bacharel em Direito ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que esteja em fase de conclusão da graduação;

e) Cópia do histórico do Curso de Graduação em Direito reconhecido pelo MEC;

f) Uma via do projeto de pesquisa (com 10 a 15 páginas), que deverá conter, além dos elementos essenciais de um projeto de pesquisa, a fundamentação expressa da:

f.1) Vinculação com a Área de Concentração do Programa ("Direito e Sociedade");

f.2) Vinculação com uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (ou com a linha "Efetividade do Direito na Sociedade" ou com a linha "Sociedade e Fragmentação do Direito");

f.3) Vinculação com o projeto de pesquisa de docente do Programa (disponível em <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>) indicando-o como um possível orientador do candidato e apontando, ainda, a indicação de um segundo possível orientador.

4 SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Interinstitucional em Direito da Universidade La Salle observará, além das normas internas da IES, os seguintes critérios, divididos em 02 (duas) etapas:

a) realização de **prova oral, no momento das entrevistas via web**, por videoconferência gravada - em virtude do isolamento social determinado pela COVID-19. Os temas da Prova são atinentes à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Direito (disponível no site

Res. CONSEPE N° 015/20, de 09/10/20 - Aprova o Edital 065/2020 Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito Minter em Manaus

<https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>) e tomarão como base as **seguintes referências bibliográficas:**

- (i) CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk. CADEMARTORI, Sérgio Urquhart. Repensando a teoria e a prática do direito à água. In: "Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais". n. 69. Belo Horizonte: UFMG, 2016, p. 133- 160.
- (ii) SCHWARTZ, Germano. Uma Sociologia do Direito é (ainda) necessária no Brasil? In: "Revista Redes - Revista Eletrônica Direito e Sociedade. V. 7 N. 3. Canoas: UnilaSalle Editora, 2019, p. 51 a 77.

b) análise do currículo vitae, preferencialmente no modelo Lattes.

c) entrevista por banca composta por professores do corpo docente do Programa. Seu objetivo é a defesa do anteprojeto de pesquisa do candidato e do Currículo *Curriculum Vitae* ou Currículo *Lattes*, além da verificação de outras informações consideradas pertinentes pelos examinadores. **As entrevistas serão realizadas via web, por videoconferência gravada**, e ocorrerão entre os **dias 23 a 27 de novembro de 2020**. A agenda de entrevistas será divulgada no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito/>, até às 20h do dia **17 de novembro de 2020**. Solicita-se que os candidatos entrem no *link* que será divulgado para cada um, no horário agendado.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- b) prova (oral ou dissertativa), constando questões elaborada(s) e avaliada(s) por uma equipe de docentes do Programa. A prova terá um peso de 10,0 pontos.
- c) entrevista para defesa do projeto de pesquisa e do Lattes;
- d) em caso de empate será tomado como critério de desempate, para efeito de classificação, a nota da entrevista.

Paragrafo Unico: Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à organicidade do programa, tomando em consideração, portanto, a:

- a) aderência do Pré-projeto de dissertação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo (a) orientador (a) indicado pelo candidato;
- c) viabilidade do candidato desenvolver sua dissertação no prazo e com produtividade intelectual esperados pelo Documento de Área do Direito - CAPES.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. A publicação dos resultados preliminares ocorrerá no **dia 30 de novembro de 2020, até às 20h**, exclusivamente através do site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito> no botão “Processos Seletivos”.

6.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados no **dia 01 de dezembro de 2020, até às 18h**, à **Secretaria que atende ao PPG na FACULDADE LA SALLE DE MANAUS**, que remeterá para apreciação da Coordenação do PPG da UNILASALLE.

6.3. A publicação dos resultados finais ocorre no **dia 04 de dezembro de 2020, até às 20h**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>

6.4. A lista dos classificados para cursar o Mestrado Acadêmico em Direito compreende os candidatos que obtiverem as 25 (vinte e cinco) melhores médias finais, nomeados em ordem de classificação. Será divulgada, também, uma lista de até 05 (cinco) suplentes, elencados por ordem de classificação.

6.5. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os **dias 07 a 18 de dezembro de 2020**, prevendo o início do semestre letivo para o mês de março de 2021.

6.5.1. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- g) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- h) Cópia autenticada do histórico do curso de graduação;
- i) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

6.5.2. Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
 - b.1) Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
 - b.2) Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
 - b.3) Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

6.5.3. O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 6.5.1 ou 6.5.2 não pode efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

6.5.4. Os documentos exigidos para a matrícula serão entregues pelo candidato na FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE, para fins de emissão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.6. São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

7 CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. A proficiência de Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de dissertação. Não é requerida, portanto, no momento da seleção.

8 DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O prazo para a conclusão do Curso é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

9 CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle, ouvida a Reitoria da Faculdade La Salle.

Canoas-RS, 09 de outubro de 2020.

Canoas-RS, 09 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor